



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 297/2006

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação de Arquivologia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.042923/04-81,

R E S O L V E:

Art.1º - O Currículo do Curso de Graduação de Arquivologia compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO GERAL

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Fundamentos Teóricos da Ciência da Informação	1.1- Fundamentos Teóricos em Informação I 1.2- Fundamentos Teóricos em Informação II 1.3- Ética e Informação
2- Organização e Tratamento da Informação	2.1- Normas e Padrões para o Tratamento e a Recuperação da Informação 2.2- Análise de Documentos 2.3- Análise Documentária e Recuperação da Informação 2.4- Linguagens Documentárias Notacionais 2.5- Laboratório de Linguagem Documentária Verbal
3- Preservação e Conservação de Acervos	3.1- Preservação e Conservação de Acervos Documentais 3.2- Reprodução de Documentos
4- Tecnologias em Informação	4.1- Tecnologias da Informação

5- Metodologia da Pesquisa	5.1- Metodologia da Pesquisa I 5.2- Metodologia da Pesquisa II 5.3- Trabalho de Conclusão de Curso I 5.4- Trabalho de Conclusão de Curso II - Monografia
6- Gestão da Informação e do Conhecimento	6.1- Representação da Informação 6.2- Fontes de Informação Gerais e Especializadas
7- Políticas e Gestão de Unidades e Serviços de Informação	7.1- Políticas Informacionais 7.2- Gestão de Unidades de Informação 7.3- Aspectos Legais dos Processos Informacionais 7.4- Serviços de Referência e Informação I 7.5- Ação Cultural em Unidades de Informação

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Organização e Tratamento da Informação	1.1- Diplomática I
2- Tecnologias em Informação	2.1- Diplomática II
3- Gestão de Instituições e Serviços Arquivísticos	3.1- Gestão de Serviços Arquivísticos 3.2- Gestão de Instituições Arquivísticos 3.3- Arquivos Permanentes
4- Gestão de Documentos	4.1- Gestão de Documentos I 4.2- Gestão de Documentos II 4.3- Avaliação e Seleção de Documentos
5- Fundamentos Teóricos da Arquivologia	5.1- Fundamentos Arquivísticos I 5.2- Fundamentos Arquivísticos II

NÚCLEO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Filosofia	1.1- Evolução do Pensamento Filosófico e Científico
2- Língua Portuguesa	2.1- Oficina de Textos
3- Letras	3.1- Língua Estrangeira Instrumental I
4- Estatística	4.1- Estatística Básica Aplicada à Ciências Humanas
5- Sociologia	5.1- Sociologia da Burocracia

Art. 3º - São disciplinas/atividades optativas as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS /ATIVIDADES OPTATIVAS

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Tecnologias em Informação	1.1- Tópicos Especiais em Estudos de Informação III
2- Gestão da Informação e do Conhecimento	2.1- Tópicos Especiais em Estudos de Informação VII 2.2- Tópicos Especiais em Estudos de Informação VIII
3- Políticas e Gestão de Unidades e Serviços de Informação	3.1- Leitura, Acervos e Ação Cultural
4- Comunicação Social	4.1- História da Imprensa
5- Artes	5.1- História da Arte I 5.2- História da Arte II 5.3- Arte Brasileira III

Art. 4º- São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

1- Atividades Complementares	1.1- Projeto de Pesquisa 1.2- Projeto de Extensão 1.3- Monitoria 1.4- Estágio Supervisionado 1.5- Eventos Acadêmicos Profissionais 1.6- Disciplinas Não Integrantes do Currículo
------------------------------	---

Parágrafo Primeiro – Estas atividades serão desenvolvidas ao longo do curso e serão normatizadas posteriormente.

Parágrafo Segundo – O Estágio Supervisionado é parte integrante das Atividades Complementares, correspondendo a uma carga horária mínima de 120 horas.

Art. 5º- O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 1.950 horas para as disciplinas obrigatórias dos Núcleos de Formação Geral e Específica e 350 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Complementar. As disciplinas optativas deverão totalizar 120 horas e as Atividades Complementares, 240 horas. A integralização curricular dar-se-á com um total de 2.660 horas.

Parágrafo Único: A carga horária total de 2.660 horas, terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Mínima: 07 períodos
- b) Média: 08 períodos
- c) Máxima: 16 períodos

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2006.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor